

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP: 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.427.440/0001-25, com sede na Avenida Jose Benedito Braga, nº 481, Vila Mogiliar, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.773-020, representada, neste ato, por seu socio administrador **Sr. Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24.936.679-4, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 282.500.858-33, residente e domiciliado na Avenida Rio Real, nº 136, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, CEP 07170-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão veicular, incluindo peças e acessórios em ambulâncias, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Mogi das Cruzes-SP, nos extamos termos da proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA PRIMEIRO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2023 a se findar em 31 janeiro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDO – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 01 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 13/01/2023 17:04:10 -03:00



---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono  
CPF: 282.500.858-33  
Data: 16/01/2023 12:41:41 -03:00



---

## HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
ROMUALDO RIBEIRO ROSA  
CPF: 283.029.568-48  
Data: 13/01/2023 14:23:55 -03:00

NOME \_\_\_\_\_



CPF \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por:  
Fernanda Kise  
CPF: 338.773.248-19  
Data: 13/01/2023 16:58:32 -03:00

NOME \_\_\_\_\_



CPF \_\_\_\_\_



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R8D8U-AQWS9-48CBT-GEDCL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 13/01/2023 14:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,516959      Long: -46,180471 Precisão: 1675 (metros)
Autenticação	romualdoribeiro@ints.org.br
Email verificado	
NmjMmXp85d2fH+E+SVyD3Na39iWe+NIZdPgYozY6Z74=	
SHA-256	

- ✓ Fernanda Kise (CPF 338.773.248-19) em 13/01/2023 16:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.249.86	Lat: -23,495362      Long: -46,175635 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	fernandakise@gmail.com
Email verificado	
b3MCqTOWoiVZx7Wx18CbkMie0ULg5p+doY+Ghr5EPec=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 13/01/2023 17:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.26.145	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
n642vhsUVwBgZH3tgewnhF1LwO6layQVFziOgKRgSio=	
SHA-256	

✓ Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono (CPF 282.500.858-33) em 16/01/2023 12:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.185.181	Não disponível
Autenticação	sergiohanazono@gmail.com
Email verificado	
pKxZzqS8kSsL5v2R3yrbI4WM0NODRuV3xRgzjrLZG/s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/R8D8U-AQWS9-48CBT-GEDCL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.002	<b>REVISÃO: 02</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: HANAZONO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	CNPJ:23.427.440/0001-25

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo  Escopo  Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 083/2021, firmado entre o fornecedor HANAZONO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de Fevereiro de 2023 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 12 meses;

Alteração do escopo contratual para [descrever qual a alteração contratual (inclusão ou supressão), incluindo valor individual que será adicionado ou suprimido e o valor total final ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento]

Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissídio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].

Mogi das Cruzes , 04 de Janeiro de 2023.

Solicitante: *Romualdo Ribeiro Rosa*

Aprovador conforme tabela de alçada:

Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo  
INTS - SAMU



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **23.427.440/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:28:17 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **5ACA.2FCF.303E.1EFE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo





**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 23.427.440/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110612977-42

Data e hora da emissão 28/11/2022 11:28:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo



[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Cadastro Mobiliário  
Via Internet

**NATUREZA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Inscrição Municipal - C.C.M. : **97.484-6**Nome / Razão Social do Contribuinte : **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**C.N.P.J. : **23.427.440/0001-25**Endereço : **AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 VL MOGILAR MOGI DAS CRUZES SP 08773-020**

Atividade :

Situação : **Ativo****TRIBUTOS E PERIODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **28/11/2022 às 11:15:17** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2022.018.795**

  
Ronaldo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.427.440/0001-25  
**Razão Social:** HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 / VILA MOGILAR / MOGI DAS CRUZES / SP / 08773-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

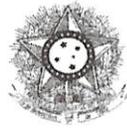
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2022 a 26/01/2023

**Certificação Número:** 2022122801494162541203

Informação obtida em 04/01/2023 13:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.427.440/0001-25  
Certidão nº: 42026471/2022  
Expedição: 28/11/2022, às 11:29:34  
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.427.440/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Romualdo Ribeiro Rosa  
Diretor Administrativo

